



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE A AMAMENTAÇÃO

(REGULAMENTO)

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as regras e condições aqui presentes. O concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem *A Amamentação*, bem como da autorização de uso da imagem, devidamente preenchida e assinada.

Normas de participação

Art.º 1 – A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Conde/PB, por meio deste edital, abre as inscrições para o Concurso de Fotografia sobre *A Amamentação*.

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base as ações de promoção da Saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde em comemoração ao Agosto Dourado, mês proposto pelo Ministério da Saúde para incentivar o aleitamento materno, considerado padrão ouro de alimentação para crianças pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Inscrições

Art.º 2 - Podem participar do concurso moradores do município de Conde que tenham 18 anos ou mais.

§ 1º - É vedada a participação de pessoas que detenham qualquer tipo de contrato com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Conde ou relação empregatícia com ela.

§ 2º - É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica do concurso.

Art.º 3 - As inscrições estarão abertas no período de 01/08/2018 até às 23h59 do 19/08/2018. As imagens deverão ser enviadas para o telefone (083)98804-1703, pelo aplicativo *Whats App*, ou pelo e-mail concursofotografiaconde@gmail.com.

Art. 4º – Cada participante poderá enviar até 3 (três) fotografias. A fotografia deve ser de autoria do participante e ser inédita, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

§ 1º - A inscrição é gratuita.

§ 2º - Ao se inscrever no concurso, o candidato aceita automaticamente todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento.

§ 3º - Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§ 4º - As fotografias deverão ser devidamente identificadas, nome do(a) autor(a), endereço residencial completo, CPF, telefone ou e-mail, título(s), obedecendo os seguintes critérios:

- a) As fotografias deverão ser apresentadas em formato digital, em cor ou em preto e branco, podendo fazer uso de filtros de feito, de cor, contraste etc.
- b) Visando a qualidade técnica das imagens, as fotografias selecionadas poderão passar por edição simples (ajustes de cor, contraste, luminosidade e resolução), de acordo com a avaliação técnica da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Conde/PB, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.
- c) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, ou seja, garantir que possuem por escrito (anexo I do edital) autorização do uso de imagem das pessoas fotografadas.
- d) Para a inscrição cada candidato deverá entregar por escrito e assinada pedido de participação no concurso e autorização de publicação das fotografias (anexo II do edital).
- e) Pela inscrição, os participantes cedem gratuitamente à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Conde/PB os direitos autorais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso dessas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria e da Prefeitura de Conde/PB.

Da seleção

Art.º 5 - A seleção dos ganhadores será realizada pela Comissão Técnica Julgadora.

§ 1º - A Comissão Técnica encarregada da seleção das fotografias ganhadoras será composta por profissionais que atuem no âmbito das políticas de Saúde, Comunicação, Fotografia, Jornalismo, Artes, Extensão e Pesquisa, e será posteriormente divulgada.

§ 2º - A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência à promoção do aleitamento materno e respeito aos direitos humanos.

§ 3º - Serão escolhidas as melhores fotografias na gradação de 1º, 2º e 3º lugar, bem como as 10 melhores fotografias inscritas para a realização de exposição, conforme artigo 6º.

Da premiação

Art.º 6 – A premiação consistirá na concessão de certificados de reconhecimento para os vencedores do 1º, 2º e 3º lugar do concurso segundo a ordem de premiação, bem como na realização de uma exposição, na Secretaria Municipal de Saúde, das 10 (dez) melhores fotos apresentadas.



PREFEITURA DE
CONDE
A CIDADE UNIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Parágrafo Único. A premiação ocorrerá em evento a ser realizado no dia 31 de agosto, sexta-feira, às 14h00.

Do Resultado

Art.º 7 - A divulgação do resultado ficará a cargo da Comissão Técnica Julgadora, que anunciará os vencedores após o término do período de seleção, pelo site institucional e redes sociais nas quais a Secretaria de Saúde de Conde e a Prefeitura de Conde, PB, têm perfil.

Das Disposições Finais

Art.º 8 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

Art.º 9 – Da seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

(Este documento serve única e exclusivamente ao fotógrafo, a título de garantia de direitos.

Ele deve ser preenchido e assinado pela pessoa fotografada, e guardada pelo autor da
imagem)

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____,
residente à (endereço) _____, e-
mail: _____, Celular:
_____, conforme determina a Lei nº 9610/98, dos
Direitos Autorais, cedo à fotógrafa _____,
de forma total e definitiva, todos os direitos patrimoniais de minha imagem e da imagem de
minha/meu filha/filho _____ (nome da criança)
_____.

O fotógrafo poderá, assim, inscrever a obra fotográfica com minha imagem e a imagem de
minha/meu filha/filho no **CONCURSO FOTOGRÁFICO SOBRE A AMAMENTAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE/PB, que por sua vez
poderá publicá-la** em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para
serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria e da Prefeitura de
Conde/PB.

A presente autorização é feita em caráter não oneroso e sem ônus de qualquer espécie.

Conde, _____ de agosto de 2018.

Assinatura da fotografada



ANEXO II DO EDITAL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE A
AMAMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONDE/PB**

(este documento deverá ser preenchido e assinado pela fotógrafa, e entregue junto com a
fotografia no ato de inscrição)

Pelo presente Termo de Autorização:
_____, portadora do RG nº
_____, e do CPF nº
_____, residente e domiciliado no endereço
_____, na cidade de Conde/PB, e-mail:
_____, celular: _____, para

todos os fins de direito, **DECLARO QUE QUERO PARTICIPAR do CONCURSO FOTOGRÁFICO
SOBRE A AMAMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CONDE/PB, e por consequência AUTORIZO a veiculação e o uso da(s) imagem(ens)
elaborada(s) para efetivação da inscrição no dito concurso.** Por fim, declaro estar ciente dos
Termos do Regulamento do Concurso, disponível no site <http://conde.pb.gov.br/>. Por esta ser
a expressão da nossa vontade, assino abaixo.

Conde, _____ de agosto de 2018.

assinatura